**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2019**

*Concede a* ***Medalha do Mérito Legislativo Jackson Lago*** *a Senhora Marina Santos Nascimento.*

**Art. 1º -** Fica concedida *a* ***Medalha do Mérito Legislativo “Jackson Lago”*** *a Senhora Marina Santos Nascimento*.

**Art. 2º -** Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de novembro de 2019.

**DOUTOR YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

Em 20 de janeiro comemora-se o Dia Nacional da Parteira Tradicional. É uma data simbólica para homenagear quem presta tão relevantes serviços de saúde para mulheres que não conseguem atendimento adequado nas maternidades. No Maranhão, essa atividade é ainda mais relevante, em virtude de sua disseminação nas regiões Nordeste e no Norte.

De acordo com Pereira (2016)[[1]](#footnote-1), as parteiras tradicionais do Maranhão garantem atendimento às gestantes residentes nas áreas periféricas, especialmente na região Itaqui-Bacanga, complementando o serviço público de saúde do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Penha. Nas últimas décadas do século XX, o Brasil desenvolveu programas na área de saúde pública voltadas para o pré-natal e obstétrico das mulheres mais pobres, encorajando o parto feito por médicos em hospitais especializados e reduzindo, assim, a mortalidade materna e neonatal, mas esse último objeto não foi realizado de forma satisfatória. Importante salientar que os países que têm baixa taxa de mortalidade materna e perinatal (Alemanha e Holanda, por exemplo) conseguiram esse feito por meio do incentivo ao parto humanizado, convocando as parteiras a contribuir para a redução desse quadro. Nesse sentido, a Organização Mundial da Saúde – OMS determina que as parteiras são as profissionais mais adequadas a oferecer uma adequada assistência à gestação e nascimentos normais, que não oferecem quaisquer riscos à mãe e ao bebê.

A Associação das Parteiras Tradicionais do Maranhão – APTMA existe desde 1981 e coordena as atividades desenvolvidas pelas parteiras associadas, mas a invisibilidade do trabalho e a falta de regulamentação da profissão limitam a atuação das parteiras, que foram, inclusive, proibidas de a exercerem conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Embora exista o impedimento, as parteiras são recorrentemente solicitadas pelas parturientes, por confiarem no trabalho desempenhado por essas mulheres, especialmente por serem tratadas com o carinho e atenção que não recebem dos médicos.

Como forma de reconhecer os valorosos trabalhos que essas mulheres prestam à sociedade maranhense, trazendo ao mundo os próximos cidadãos de nosso Estado, muitas vezes nem recebendo contraprestação financeira por isso, **personificamos a homenagem à Senhora Marina Santos Nascimento, presidente da Associação das Parteiras Tradicionais do Maranhão – APTMA. Por isso propomos que lhe seja concedida a Medalha Jackson Lago, que nos termos do art. 139, *h*, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão - RIALEMA**, é a honraria adequada àqueles que prestarem relevantes serviços na área da saúde no Estado do Maranhão e no Brasil.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos parlamentares para aprovação dessa proposição simbólica e relevante.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

1. PEREIRA, Marina Santos. **Associação das Parteiras Tradicionais do Maranhão: relato da assistência ao parto.** Revista Saúde e Sociedade, v. 25, n. 03, ps. 589-601. São Paulo, 2016. [↑](#footnote-ref-1)